

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 165 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

■ a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.718-7;

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, à servidora MARIA TEREZINHA DOURADO SANTOS - MASP 1046112-7, conforme a seguir especificado:

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046112-7	Maria Terezinha Dourado Santos	Auxiliar Universitário de Saúde	ΙA	Auxiliar Universitário de Saúde	ΙB	26/01/1998 a 25/01/2000
-	•	-	•	Auxiliar Universitário de Saúde	ΙC	26/01/2000 a 25/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Universitário de Saúde	I D	26/01/2002 a 25/01/2004

Art.2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1° desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela REITOR